



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC 03.0019/2022
Pág. 2741

AVISO DE DE LICITAÇÃO

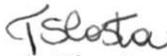
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; e Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 032-GABIN, de 18 de agosto de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preço para eventuais e futuras Contratações de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma, Manutenção e Ampliação de Prédios e Logradouros Públicos em Geral no Município de Cedral – MA.

A sessão será realizada na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, localizado na Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, Cedral-MA. Sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de julho de 2022 às 09h:00min

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br.

Cedral – MA, 06 de julho de 2022


Tatienne da Silva Costa
Pregoeira

objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 06 de Julho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: ff1ad3291be92ec328ec3ce4ce764ab1

PORTARIA Nº 162/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 162/2022/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde a servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, exames e laudos médicos juntados nos autos do Procedimento Administrativo 058/2022, conceder **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir do término da última licença (16/07/2022) tendo o seu término em (11/01/2023)**, à servidora municipal Sra **ONEIDE DA SILVA AGUIAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora Nível I, matrícula 3000527, residente e domiciliada neste Município na Comunidade Solta - Zona Rural.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Carolina/MA, 05 de junho de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: fecaf4823228154a65f7432025cfbb10

PORTARIA Nº 163/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 163/2022/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar

Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 059/2022, **Licença para Acompanhar Familiar por um período de 1 (um) meses, a partir de 05/07/2022 com término em 03/08/2022**, ao servidor municipal Sr. **MARLOS MARTINS DE BRITO**, função Agente de Segurança - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 97000934 residente e domiciliado neste Município na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 72 - Nova Carolina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 05 de Julho de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 9cc71ba8b59a4e8cd4b65dff20719436

PROC 059/2022
Pág. 275/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto Global, objetivando Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa para Prestação de Serviço de Reforma, manutenção e ampliação de prédios e logradouros públicos em geral no município de Cedral-MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Gov. Newton Bello, 66, Centro, sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de julho de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral - MA, 06 de julho de 2022. Tatienne da Silva Costa.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: b755588f0bd4c3d8e4e8639620619c9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

